



INDICAÇÃO 312/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto com o setor competente realize a implantação de faixas de pedestres e lombadas na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, no cruzamento com a Rua Joaquim Ferreira de Carvalho, no bairro Jardim Colinas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois a via em questão permite o acesso a três bairros, a Escolas, a Rodovia Nestor Fogaça, a Rodovia José Waldemar Mazzer e a empresas no bairro São Manoel, sendo de grande circulação de veículos e pessoas, necessitando redutores de velocidade como lombadas e faixas de pedestres em seus cruzamentos, evitando assim futuros acidentes e transtornos aos munícipes que diariamente passam pelo local. Também é uma reiteração das indicações de nº 701/2017 e 145/2018 e até o presente momento não atendida

Seguem fotos recentes do local.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB



Câmara Municipal de Pilar do Sul

